Protocolo nº 1262/2025 Data: 03/10/2025 Hora: 10:28:54

IND 1068/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 06/10/2025 às 14:31

Indica ao Poder Executivo a criação do Fundo Municipal da Alimentação Escolar.

Exmo Sr.Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, criação do Fundo Municipal da Alimentação Escolar.

A criação do Fundo Municipal da Alimentação Escolar é uma medida essencial para fortalecer a política de alimentação e nutrição escolar em nosso município.

Com a instituição de um Fundo próprio, será possível garantir gestão financeira mais organizada e autônoma, possibilitando melhor planejamento a curto, médio e longo prazo. Esse instrumento assegura que os valores destinados à alimentação escolar sejam aplicados exclusivamente para este fim, evitando desvios de finalidade e aumentando a segurança na execução do programa.

Outro ponto relevante é que o Fundo permitirá maior previsibilidade e regularidade no fornecimento das refeições, evitando interrupções que comprometem diretamente o aprendizado e a saúde dos estudantes. Afinal, sabe-se que a boa alimentação está intimamente ligada ao desempenho escolar, à concentração e ao desenvolvimento físico e cognitivo.

Além disso, o Fundo cria condições para integrar políticas de educação, saúde e agricultura familiar, estimulando a compra de produtos de produtores locais, gerando emprego e renda na cidade, ao mesmo tempo em que promove uma alimentação mais saudável e diversificada para os estudantes.

Portanto, a criação do Fundo Municipal da Alimentação Escolar representa um passo fundamental para consolidar uma política pública de caráter permanente, transparente e de qualidade, que não apenas garante a boa aplicação dos recursos, mas também contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e para o fortalecimento da economia local.

Sendo assim, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal esta INDICAÇÃO, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 01 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:01.10.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave wsz-K2025-SXi